



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade do Estado da Bahia

ATO Nº 034/2026

A Diretora do Departamento de Ciências Humanas – Campus V, no uso de suas atribuições legais; Considerando Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a publicação de livro- Atlas Geográfico Escolar do município de Santo Antônio de Jesus - BA - 2ª edição, por meio de contratação direta da Empresa C & A Alfa Comunicação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.542.209/0001-51

Art. 2º. A contratação será realizada de acordo com o Processo SEI nº 074.8453.2026.0005897-61, no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) para a obra- Atlas Geográfico Escolar do município de Santo Antônio de Jesus - BA - 2ª edição, conforme os artigos 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art.3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Santo Antônio de Jesus, 27 de fevereiro de 2026.

Maria Avani Nascimento Paim

Diretora do Campus V - UNEB

Matrícula 74.379.037

Portaria nº 96/2026



Documento assinado eletronicamente por **Maria Avani Nascimento Paim, Diretora**, em 27/02/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00134102351** e o código CRC **E0D6624F**.

